



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de julho de 2026

Edição nº 4834

Página 23 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

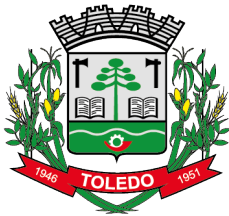
ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 24 de Julho de 2026

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de julho de 2026

Edição nº 4834

Página 24 de 32

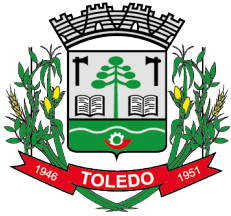


MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO											
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
6.59	Secretaria da Educação	31/7/2026	1/9/2026	Pregão	Prestação de serviço assessoria consultoria técnica especializada em gestão educacional, com licenciamento de uso de software.	A institucionalização de normas que associam a distribuição de recursos educacionais a metas e indicadores de desempenho, os sistemas municipais de ensino passaram a operar em um ambiente altamente parametrizado, exigindo alinhamento técnico, jurídico e gerencial às diretrizes nacionais. Nesse contexto, a promulgação da Emenda Constitucional nº108/2020 instituiu o "ICMS Educação", mecanismo que vincula o repasse de recursos estaduais à melhoria de indicadores educacionais, como alfabetização e ensino em tempo integral. Paralelamente, o Novo FUNDEB e os marcos regulatórios estaduais, como o Índice de Qualidade da Educação Paranaense (IQEP), impuseram novas exigências legais, ampliando a complexidade da gestão educacional e municipal. Entre as principais dificuldades enfrentadas, destacam-se: a dificuldade em gerir múltiplas fontes de receita com regras específicas; fragilidades na prestação de contas e no uso de sistemas como SIGECON, SIOPE e SIMEC; obstáculos à transparência e ao controle social; ineficiência no acompanhamento	1 UNIDADE	R\$ 468.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de julho de 2026

Edição nº 4834

Página 25 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

						de obras infraestrutura; e limitações no atingimento das metas do IQEP. Diante disso, propõe-se a contratação, por Pregão, de empresa especializada com notória expertise em assessoria técnica e licenciamento de software voltado à gestão integrada da educação, finanças e tributos municipais. A solução incluirá diagnóstico técnico, plano de ação customizado, monitoramento de resultados e capacitação de equipes, com vistas à otimização dos recursos, conformidade legal, aumento da transparência e melhoria da qualidade do ensino.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de julho de 2026

Edição nº 4834

Página 26 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

13. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS											
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
13.32	Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos	17/08/2026	17/10/2026	Concorrência	Concessão onerosa de uso de espaços públicos à iniciativa privada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com exploração publicitária, visando à implantação, operação, manutenção e posterior reversão ao patrimônio municipal de estações de hidratação em áreas públicas do Município de Toledo.	A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a infraestrutura urbana destinada ao acesso gratuito à água potável em espaços públicos de lazer, convivência, circulação e prática de atividades físicas no Município de Toledo, especialmente em locais com fluxo cotidiano de usuários e realização de eventos.	5	R\$ 30.000,00	MÉDIO	NÃO	SIM